



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 196 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular do servidor **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS** ao cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para tratar de interesse particular do servidor **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS** ao cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, com início em 03 de fevereiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2028, vez que preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal